



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
-segep@tre-se.jus.br_(79) 3209-8639

ATA 43/2025

► Apresentação do grau de cumprimento do Planejamento Estratégico no ano de 2024 (Ciclo 2021-2026) ◀

PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO

Des. Diógenes Barreto
Presidente

OBJETIVO

Apresentação do grau de cumprimento do Planejamento Estratégico no ano de 2024 (Ciclo 2021-2026)

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário - Início	Horário - Final	Local	Coordenação
06/06/2025	9h	10h	Sala da Presidência do TRE/SE	COPEG

PARTICIPANTES

- Des. Diógenes Barreto, Presidente do TRE/SE;
- Desa. Ana Bernardete Leite de Carvalho Andrade, Vice-Presidente e Corregedora do TRE/SE;
- Dr. Cristiano César Braga de Aragão Cabral, Juiz Gestor das Metas do TRE/SE

- Dra. Brígida Declerk Fink, Juíza Auxiliar das Metas do TRE/SE;
- Dra. Dauquíria de Melo Ferreira, Juíza Ouvidora da Ouvidoria Eleitoral do TRE/SE;
- Rubens Lisboa Maciel Filho, Diretor-Geral do TRE/SE;
- Marcelo Gerard Almeida de Andrade, Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;
- Allan Augusto Batista Santos, Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira;
- Luciano Augusto Barreto Carvalho, Secretário de Gestão de Pessoas e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas;
- Guilherme Augusto Gonçalves Muniz, Coordenador de Registro, Processamento de Feitos e Informações Partidárias;
- Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas – Secretária Judiciária e gestora dos Macrodesafios Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais;
- Ana Patrícia Franca Ramos Porto - Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral;
- José Carvalho Peixoto, Secretário de TI e gestor do Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados;
- Jeirlan Correia Palmeira, Coordenador de Sistemas Corporativos;
- Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos (SEGEP).

APRESENTAÇÕES/ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES

ABERTURA

O Diretor-Geral Rubens Lisboa abriu a reunião cumprimentando a todas e a todos e passou a palavra ao Presidente, Des. Diógenes Barreto, que após cumprimentar a todas e a todos os presentes, ressaltou a relevância da RAE por se tratar de um valioso instrumento de gestão. Em seguida, foi passada a palavra ao Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DE 2024 E DAS PROPOSTAS DE AJUSTES EM INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard Almeida de Andrade, iniciou a sua apresentação elencando os 10 macrodesafios que compõem o Planejamento Estratégico do TRE/SE e seus respectivos indicadores estratégicos. Em seguida, apresentou um panorama com os resultados do grau de cumprimento do ano de 2024 em relação ao alcance das metas dos indicadores que compõem o Planejamento Estratégico. Os resultados finais foram monitorados e compilados pela unidade de Estatística do TRE-SE, a SEADE – Seção de Acompanhamento de Dados Estatísticos. No levantamento final do exercício de 2024, foram considerados dezoito(18) dos 20 indicadores que no início do ciclo compunham o Planejamento Estratégico do TRE-SE, apenas um indicador não foi possível de realização de mensuração no ano de 2024 e um indicador tinha sido excluído da matriz de indicadores anteriormente. Dos indicadores avaliados, doze (12) atingiram ou superaram a meta estabelecida para o exercício e seis (6) não atingiram a meta estabelecida. Após discorrer sobre o grau de cumprimento dos indicadores, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard, passou a palavra aos gestores dos Macrodesafios que quisessem se pronunciar a respeito dos respectivos indicadores. Fizeram uso da palavra os seguintes gestores: Allan Augusto Batista Santos (SAO), José Carvalho Peixoto (STI) e Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas (SJD). O Secretário Substituto da SAO, Allan Augusto Batista Santos, se pronunciou no sentido de que o não cumprimento das metas relacionadas aos indicadores estratégicos 18 – Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias e 19 – Índice de Execução das Dotação para Projetos, ocorre em razão de muitas licitações ocorrerem ao final dos exercícios, repercutindo nas despesas de custeio e investimento, bem como, não havendo tempo hábil para empenhar despesas dentro do exercício financeiro. O Secretário ressaltou, ainda, que no ano anterior, o TSE não recebeu recursos devolvidos pelos Tribunais Regionais Eleitorais. O Diretor-Geral, Rubens Lisboa, informou que as contratações de TI também podem impactar nos resultados desses indicadores, em razão da complexidade dos procedimentos. Em seguida, o Secretário de Tecnologia da Informação, José Carvalho Peixoto, se

pronunciou em relação ao indicador 20 – IgovTIC. O Secretário informou que, embora o indicador tenha ultrapassado a meta estabelecida para o ano de 2024 no Planejamento Estratégico, o índice estabelecido pelo CNJ ficará um pouco comprometido em relação à apuração do próximo resultado, em razão de o CNJ ter mudado alguns critérios e diminuído os prazos. A previsão é que o TRE/SE atinja o grau de “aprimorado” no referido índice. Após as explicações do Secretário de TI, a Secretária Judiciária, Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas, pediu a palavra e informou das dificuldades de mensuração dos indicadores 7- Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes – e 8 – Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais. A Secretária alega que é inviável a mensuração dos indicadores, em especial, em razão da natureza dos processos e da meta estabelecida para o indicador 8, que segue o tempo que a legislação estabelece.

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

Em seguida, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard, passou para a fase de proposta sugerida pela SJD, em relação à possibilidade de exclusão de dois indicadores, submetendo ao Comitê Gestor da Estratégia. Dessa forma, a proposta de exclusão dos indicadores passou a ser deliberada pelo Comitê Gestor da Estratégia. Foi proposta a exclusão dos indicadores 7- Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes – e 8 – Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais. Após ser elencada a proposta, o Presidente do TRE/SE, Des. Diógenes Barreto, submeteu à apreciação dos juízes membros integrantes do Comitê Gestor da Estratégia. Foi aprovada por unanimidade a proposta de exclusão do indicador 7, em razão da inviabilidade de mensuração do mesmo. Em relação ao indicador 8, os juízes membros se pronunciaram no sentido da manutenção do Indicador, que está alinhado à Meta 4 do CNJ e auxilia no seu cumprimento, bem como, foi determinada a realização de estudo pelas unidades responsáveis, no sentido de fazer uma separação das ações eleitorais e das ações relacionadas a crimes eleitorais, objetivando identificar eventuais problemas na tramitação dos processos que podem impactar no cumprimento da meta. Por fim, o Comitê Gestor da Estratégia determinou que o estudo deverá ser apresentado pelas unidades impactadas na próxima Reunião de Análise da Estratégia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e de todas. Para constar, eu, Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 06/06/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 06/06/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 06/06/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Coordenador(a)**, em 09/06/2025, às 07:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Chefe de Seção**, em 09/06/2025, às 07:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN AUGUSTO BATISTA SANTOS, Secretária(o) em Exercício**, em 09/06/2025, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 09/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRÍCIA FRANCA RAMOS PORTO, Coordenador(a)**, em 09/06/2025, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA, Coordenador(a)**, em 09/06/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRIGIDA DECLERC FINK, Juiz(íza) - Membro**, em 09/06/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BERNADETE LEITE DE C. ANDRADE, Corregedor(a) Regional Eleitoral**, em 09/06/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO CÉSAR BRAGA DE ARAGÃO CABRAL, Juiz(iza) - Membro**, em 10/06/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Secretária(o)**, em 11/06/2025, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1712640** e o código CRC **1368DCA6**.
